



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1667, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024 resolve **retificar o Edital 1631/2026**, com as características que se seguem:

1. No **Quadro 2 - Cursos e Vagas Ofertados**, referente ao campus Pirapora.

Onde se lê:

Técnico em Segurança do Trabalho

Polo: Pirapora

Leia-se:

Técnico em Segurança do Trabalho - Pirapora

2. No **Quadro 3 - Desempenho Escolar Exigido**, referente ao campus Porteirinha.

Onde se lê:

CAMPUS PORTEIRINHA

CURSO / POLO	FORMA DE OFERTA	DESEMPENHO ESCOLAR PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINAS EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO	PESO APLICADO
Técnico em Eletrotécnica - Montes Claros	Dupla Oferta (concomitante/subsequente)		Língua Portuguesa	1
			Matemática	2
			Ciências	2
			Geografia	1

Leia-se:

CAMPUS PORTEIRINHA

CAMPUS	Curso Ofertado	FORMA DE OFERTA	DESEMPENHO ESCOLAR PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINAS EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO	PESO APLICADO
Porteirinha - MG	Técnico em Eletrotécnica -	Dupla Oferta (concomitante/su bsequente)	Notas/Conceitos dos 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa	1
				Matemática	2
				Ciências	2
				Geografia	1

3. Na alínea "a", inciso II, do item 8.2.

Onde se lê:

a) Ter concluído o 3º ano do Ensino Médio em escola da rede pública: apresentar Declaração Escolar ou documento equivalente; ou

Leia-se:

a) Ter concluído ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em escola da rede pública: apresentar Declaração Escolar ou documento equivalente; ou

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital 1631/2026

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 24/09/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2725792** e o código CRC **6F2B7B2A**.

